



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 15

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e nove, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Rua José de Souza Campos, n.º. 457 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, Ascânio Lazaro Leite, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho e a consultora jurídica da Câmara Municipal Dra. Helenice Aparecida Telles Goulart para análise dos Projetos de Resolução 006/2009 que dispõe sobre a criação de emenda aditiva no art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o Projeto de Resolução 007/2009 “Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Natércia – MG”, Projeto de Lei 033/2009 que “dispõe sobre a autorização de transporte de estudantes de terceiro grau e cursos técnicos, e da outras providências.”, Projeto de Lei 034/2009 “Dá denominação a vias públicas”, Projeto de Lei 035/2009 “Dá nome de “largo da Matriz” a área fechada em volta da Igreja Santa Catarina, Igreja Matriz.”, Projeto de Lei 036/2009 “Dispõe sobre a instituição ou reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências.”. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pela assessoria jurídica e leitura de seus pareceres sobre os projetos. Sobre os Projetos de Resolução foram feitos os devidos acertos estando todos de comum acordo para sua apreciação em Plenário. Sobre o projeto 035/2009 foi requerido pelos senhores vereadores um ofício solicitando mais detalhes sobre a possível denominação. O Projeto 036/2009 depois de apresentada a Lei municipal 760/00 que “Trata sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências” pela assessoria jurídica foi solicitado pelos vereadores fazer uma emenda para adequá-la as novas regras. Em seguida, a reunião foi suspensa, por trinta minutos, para elaboração dos pareceres reiniciados os trabalhos, foram lidos os pareceres e estando de acordo com todos os mesmos foram assinados, ficando os projetos 036/2009 e 037/2009 para estudo na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

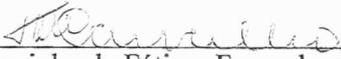
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 16

Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

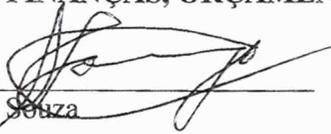
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro

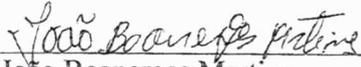
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.


Antônio Carlos de Souza
Presidente


José Rolf Buenos dos Santos
Secretário


Ascânio Lazaro Leite
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


João Boanerges Martins
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Secretário


Antônio Carlos de Souza
Membro